

de Viana do Castelo e publicitada na página oficial desta Autarquia em [www.cm-viana-castelo.pt](http://www.cm-viana-castelo.pt).

4 de fevereiro de 2014. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

307602728

#### Aviso n.º 2710/2014

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos, torna-se público que, atendendo ao disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), foi excepcionalmente prorrogada, até 31 de dezembro de 2014, a designação em regime de mobilidade interna entre carreiras/categorias, nos termos do n.º 3, do artigo 60.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, para o exercício das funções, respetivamente, dos seguintes trabalhadores:

Maria Carolina Cerqueira Rocha — Assistente Operacional, em mobilidade interna na carreira de Assistente Técnico, desde 01 de novembro de 2009;

José Manuel Serafim Afonso — Assistente Técnico, em mobilidade interna na categoria de Coordenador Técnico, desde 01 de março de 2010;

Mécia Maria Vieira Ramos Gonçalves — Assistente Técnico, em mobilidade interna na categoria de Coordenadora Técnica, desde 01 de março de 2010;

Maria Eduarda Lopes Rosa Portela — Assistente Técnico, em mobilidade interna na categoria de Coordenadora Técnica, desde 01 de outubro de 2011 (Agrupamento de Escolas da Abelheira, Viana do Castelo);

Maria Teresa Silva Barreiros Lopes — Assistente Operacional, em mobilidade interna na carreira de Assistente Técnico, desde 07 de março de 2012.

5 de fevereiro de 2014. — A Vereadora de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

307606835

#### Aviso n.º 2711/2014

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Em cumprimento do disposto na alínea b) n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, publicita-se:

Na sequência do procedimento concursal aberto ao abrigo da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06.04, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, nos termos do artigo 72.º n.º 1 e do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11.09, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, com a seguinte trabalhadora: Olinda Maria Correia de Barros, com efeitos ao dia 10.02.2014, com a categoria de Assistente Operacional — Auxiliar Ação Educativa, com vencimento correspondente ao montante de € 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco euros) correspondente à 1.ª posição remuneratória do nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única.

10 de fevereiro de 2014. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

307606762

## MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO

### Despacho n.º 2837/2014

Considerando a quinta alteração ao Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vieira do Minho publicado através do Despacho n.º 1238/2014, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17 de 24 de janeiro de 2014;

A necessidade de, tão rapidamente quanto possível, designar os dirigentes das novas unidades orgânicas, de modo a evitar situações de rutura no exercício das atividades correntes Câmara Municipal de Vieira do Minho;

Que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e aplicada às Autarquias Locais pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar;

Que o cargo de direção intermédia de 3.º grau para coordenação e controlo da unidade funcional Serviços Financeiros, previsto no Regulamento para cargos de direção intermédia de 3.º grau, publicado através do Despacho n.º 750/2014, inserto no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 11 de 16 de janeiro de 2014 e, pontos 1, e 2.2.2- e organograma do Regulamento, se encontra vago;

Que a técnica superior desta Câmara Municipal, Susana da Conceição dos Santos Francisco, preenche os requisitos legais e é detentora de competência técnica e de aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo inerentes ao mencionado cargo, assim como, possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço;

Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos n.ºs 1 do artigo 20.º e, 1 e 2 do artigo 27.º, ambos da já referida Lei n.º 2/2004, e da alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designo em regime de substituição a técnica superior desta Câmara Municipal, Dra. Susana da Conceição dos Santos Francisco, Dirigente intermédia de 3.º grau dos Serviços Financeiros, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2014.

31 de janeiro de 2014. — O Presidente de Câmara, *Eng. António Cardoso Barbosa*.

307593673

### Despacho n.º 2838/2014

Considerando a quinta alteração ao Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vieira do Minho publicado através do Despacho n.º 1238/2014, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17 de 24 de janeiro de 2014, a seguir designado de Regulamento;

A necessidade de, tão rapidamente quanto possível, designar os dirigentes das novas unidades orgânicas, de modo a evitar situações de rutura no exercício das atividades correntes Câmara Municipal de Vieira do Minho;

Que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e aplicada às Autarquias Locais pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar;

Que o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Administração e Finanças, previsto nos pontos 1, 2.2 — e organograma do Regulamento, se encontra vago;

Que a técnica superior desta Câmara Municipal, Maria Isilda Martins Domingues, preenche os requisitos legais e é detentora de competência técnica e de aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo inerentes ao mencionado cargo, assim como, possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço;

Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos n.ºs 1 do artigo 20.º e, 1 e 2 do artigo 27.º, ambos da já referida

Lei n.º 2/2004, e da alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designo em regime de substituição a técnica superior desta Câmara Municipal, Dra. Maria Isilda Martins Domingues, Chefe de Divisão de Administração e Finanças, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2014.

31 de janeiro de 2014. — O Presidente de Câmara, *Eng. António Cardoso Barbosa*.

307593551

### Despacho n.º 2839/2014

Considerando a quinta alteração ao Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vieira do Minho publicado através do Despacho n.º 1238/2014, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 24 de janeiro de 2014, a seguir designado de Regulamento;

A necessidade de, tão rapidamente quanto possível, designar os dirigentes das novas unidades orgânicas, de modo a evitar situações de rutura no exercício das atividades correntes Câmara Municipal de Vieira do Minho;

Que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e aplicada às Autarquias Locais pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar;

Que o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Urbanismo e Obras Municipais, previsto nos pontos 1-, 2.3- e organograma do Regulamento, se encontra vago;

Que o técnico superior desta Câmara Municipal, Nuno Ricardo da Silva Boino Cota, preenche os requisitos legais e é detentor de competência técnica e de aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo inerentes ao mencionado cargo, assim como,